



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**Aprova "ad referendum" a nomeação da  
Auditora Chefe da Unidade de Auditoria  
Interna da UFPel.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – CONDIR, DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE PELOTAS, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade no uso das atribuições que lhe foram  
conferidas,**

CONSIDERANDO o § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000,  
alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da  
Transparência e Controladoria-Geral da União,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.001974/2021-00

RESOLVE:

Aprovar “ad referendum” a nomeação de **Renata Pereira Cardoso**, matrícula SIAPE  
nº **2183279**, para o cargo de **Auditora Chefe** (CD-3) da Unidade de Auditoria Interna da Universidade  
Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de  
dois mil e vinte e um

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade  
Presidente do CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 29/01/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1192629** e o código CRC **EF20578D**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.001974/2021-00

SEI nº 1192629